

ÉXES SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 55.085.811/0001-24
NIRE 353.0063773-9

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA ÉXES SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA BIOENERGÉTICA VALE DO PARACATÚ S.A.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025, às 15:00 (quinze) horas, coordenada pela Éxes Securitizadora S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 1155, na categoria “S2”, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.748, 12º andar, conjuntos 121 e 122, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 55.085.811/0001-24 (“Emissora” ou “Securitizadora”), realizada de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), nos termos do edital publicado em 12 de setembro de 2025, a fim de, conforme cláusula 14.3 do Termo de Securitização, deliberar sobre a Ordem do Dia.

MESA: Presidente: André Rocha, Secretária: Brenda Barros Neves.

CONVOCAÇÃO: A presente assembleia foi convocada mediante publicação de edital, no *website* da Emissora e no sistema fundos.net, utilizados para divulgação de suas informações societárias, com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Os documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na presente data foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Agronegócio da Série Única da 4ª (Quarta) Emissão da Securitizadora (“Titulares dos CRA”), através de divulgação na página eletrônica da Emissora.

PRESENÇA: Não houve a presença de Titulares dos CRA representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia, nos termos da cláusula 14.3.7 do Termo de Securitização, enquanto estiveram presentes os representantes (i) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”) e (ii) da Emissora.

ORDEM DO DIA:

(i) a apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização), apresentadas pela Emissora, acompanhadas do

relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025.

Em caso de aprovação das Ordens do Dia acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrar quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização) que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: O presente Termo de Não Instalação da Assembleia será encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico. A assembleia não foi instalada em razão da ausência dos Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 14.3.7 do Termo de Securitização. Foi realizada a Segunda Convocação juntamente com a Primeira Convocação, no dia 12 de setembro de 2025, de acordo com o Art. 26 §1º- A da Resolução CVM 60.

Em virtude da não instalação da assembleia em Segunda Convocação, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2025, consideram-se aprovadas automaticamente, nos termos do art. 25, § 2º, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.

Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

São Paulo, 10 de outubro de 2025.
(As assinaturas seguem na próxima página)

(Página do Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócios da 4ª (Quarta) Emissão, em Série Única, em Classe Única, da Éxes Securitizadora S.A., realizada em 10 de outubro de 2025.)

André Rocha Nazaré

CPF: 406.337.578-10

Presidente

Brenda Barros Neves

CPF: 057.910.257-26

Secretária

ÉXES SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Bruno Licarião

CPF: 278.107.688-08

Diretor

Felipe Augusto da Costa Malta Moreira

CPF: 449.527.258-63

Procurador

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

Natália Xavier Alencar

CPF: 117.583.547-12

CRA Bevap - Termo de não instalação 10.10.2025_v2.pdf

Documento número #6a47451a-cd93-4795-9809-0df55c1b94fc

Hash do documento original (SHA256): 161a2c17b0671652c06503994ab53d8a2c965a8a570bc92cd888a7c9b50f3d85

Assinaturas



André Rocha Nazaré

CPF: 406.337.578-10

Assinou como presidente em 10 out 2025 às 18:13:54



Natália Xavier Alencar

Assinou como procurador em 10 out 2025 às 18:14:51



Bruno Alexandre Licarião Rocha

Assinou como diretor(a) em 10 out 2025 às 18:15:19



Brenda Barros Neves

CPF: 057.910.257-26

Assinou como secretário(a) em 10 out 2025 às 18:15:52



Felipe Augusto da Costa Malta Moreira

CPF: 449.527.258-63

Assinou como procurador em 10 out 2025 às 18:30:18

Log

10 out 2025, 18:12:56	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 criou este documento número 6a47451a-cd93-4795-9809-0df55c1b94fc. Data limite para assinatura do documento: 09 de novembro de 2025 (17:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 out 2025, 18:13:52	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.moreira@exes.com.br para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Augusto da Costa Malta Moreira e CPF 449.527.258-63.

10 out 2025, 18:13:52	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: brenda.barros@exes.com.br para assinar como secretário(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Brenda Barros Neves e CPF 057.910.257-26.
10 out 2025, 18:13:52	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: andre.rocha@exes.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Rocha Nazaré e CPF 406.337.578-10.
10 out 2025, 18:13:52	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: af.assembleias@oliveiratrust.com.br para assinar como procurador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natália Xavier Alencar.
10 out 2025, 18:13:53	Operador com email andre.rocha@exes.com.br na Conta eb564c24-6550-4947-94e3-6d0116bb1871 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@exes.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Alexandre Licarião Rocha.
10 out 2025, 18:13:54	André Rocha Nazaré assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail andre.rocha@exes.com.br. CPF informado: 406.337.578-10. IP: 179.146.41.119. Componente de assinatura versão 1.1320.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 out 2025, 18:14:51	Natália Xavier Alencar assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br. IP: 201.47.123.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9963428 e longitude -43.3456225. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1320.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 out 2025, 18:15:19	Bruno Alexandre Licarião Rocha assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@exes.com.br. IP: 168.121.98.210. Componente de assinatura versão 1.1320.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 out 2025, 18:15:52	Brenda Barros Neves assinou como secretário(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail brenda.barros@exes.com.br. CPF informado: 057.910.257-26. IP: 177.45.31.5. Componente de assinatura versão 1.1320.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 out 2025, 18:30:18	Felipe Augusto da Costa Malta Moreira assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipe.moreira@exes.com.br. CPF informado: 449.527.258-63. IP: 189.110.55.15. Componente de assinatura versão 1.1320.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
10 out 2025, 18:30:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6a47451a-cd93-4795-9809-0df55c1b94fc.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6a47451a-cd93-4795-9809-0df55c1b94fc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.